# TERMO DE REFERÊNCIA – AQUISIÇÕES – CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo SGP-e nº **122410/2026**
Pedido de Aquisição: 06593/2026
DL Nº 276

| ÓRGÃO SOLICITANTE |
|---|
| **Fundo Rotativo Regional Norte FR- 03.** |

## 1. OBJETO

Futura aquisição de carpete destinado à mostra laboral 2026.

### 1.1. Especificações e quantidades ou descrição dos serviços

| ITEM | GRUPO CLASSE | CÓDIGO NUC | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QTD |
|---|---|---|---|---|---|
| **01** | **1602** | 504227880 | **Objeto: Carpete/forração 100% polipropileno (não agulhado),na cor verde musgo, espessura entre 2mm e 3mm, em rolo de 2 metros de largura.** | **m²** | **66** |

### 1.1.1 Finalidade dos Materiais

A aquisição visa garantir a forração do piso no local reservado à SR03 na mostra laboral, onde serão expostos os produtos confeccionados por meio de mão de obra de apenados, com o objetivo de divulgar e buscar novas parcerias laborais, a fim de proporcionar oportunidade de trabalho e renda aos internos, como ferramenta de reinserção social.

As imagens constantes nos **ANEXOS I e II** são meramente ilustrativas, utilizadas exclusivamente como referência visual, não constituindo exigência de marca, modelo ou fabricante específico.

Serão aceitos equipamentos de quaisquer marcas ou fabricantes, desde que atendam ou superem integralmente as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência, assegurando a competitividade, a isonomia e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, conforme a Lei nº 14.133/2021.

### 1.2. Da natureza do objeto

( x ) Não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto n.º 2.355, de 16 de dezembro de 2022

( x ) Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, com características e especificações usuais de mercado.

Pág. 01 de 14 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SEJURI 00122410/2026 e o código H2PP2Y46.

## 2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

**a) Da Situação Atual**
As unidades vinculadas ao Fundo Rotativo Regional Norte – SR03: Não há disponibilidade do material necessário nas unidades prisionais, tampouco no almoxarifado central, conforme e-mail anexo ao processo.

**b) Da Necessidade do Material/Serviço**
A contratação justifica-se pela necessidade urgente em garantir a forração do piso no local reservado à SR03 na mostra laboral, onde serão expostos os produtos confeccionados por meio de mão de obra de apenados, com o objetivo de divulgar e buscar novas parcerias laborais, a fim de proporcionar oportunidade de trabalho e renda aos internos, como ferramenta de reinserção social em atendimento ao interesse público.

**c) Do Critério para Definição dos Quantitativos Necessários**
Os quantitativos foram definidos considerando a área reservada à exposição disponibilizada pela organização do evento à SR03.

**d) Do Benefício**
A forração foi adotada como forma de padronização e demarcação espacial da área de exposição de cada fundo rotativo.

**e) Das Unidades Atendidas**
A contratação atenderá às unidades vinculadas ao Fundo Rotativo Regional Norte – SR03, de acordo com a distribuição e os quantitativos definidos no processo de contratação.

**f) Do Levantamento de Mercado**
As especificações técnicas foram elaboradas com base em requisitos de desempenho e qualidade compatíveis com materiais disponíveis no mercado, admitindo-se produtos similares ou superiores que atendam integralmente aos requisitos mínimos estabelecidos, sem restrição indevida à competitividade, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

**g) Da Estimativa do Valor da Contratação**
A estimativa do valor da contratação foi realizada mediante pesquisa de preços, conforme documentação anexada aos autos, considerando cotações obtidas junto ao de banco de preços, em conformidade com os parâmetros estabelecidos na legislação aplicável.
Os valores levantados foram analisados para definição dos preços unitários referenciais, servindo de base para a estimativa do valor total da contratação e para a verificação da compatibilidade dos preços com os praticados no mercado.

**h) Da Justificativa do Parcelamento ou Não da Contratação**
Considerando a natureza dos equipamentos e a forma de fornecimento prevista, a contratação será realizada pelo regime de empreitada por preço unitário, com os valores definidos individualmente para cada item, conforme as respectivas especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência. O prazo para entrega será de até 3 (três) dias úteis, contados do dia seguinte ao recebimento da Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento ou documento equivalente.

**i) Do Posicionamento Conclusivo sobre a Adequação da Contratação**
Diante do exposto, conclui-se que a contratação é adequada e necessária para o atendimento das necessidades administrativas das unidades vinculadas ao Fundo Rotativo Regional Norte – SR03. Considerando a manifestação negativa da Gerência de Materiais e Logística quanto à disponibilidade dos

Pág. 02 de 14 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SEJURI 001224410/2026 e o código H2PP2Y46.

equipamentos, bem como as necessidades identificadas pelas unidades requisitantes, entende-se justificada a realização de procedimento próprio de aquisição, observados os princípios da eficiência, economicidade, interesse público e planejamento, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

## 3. DOS PARÂMETROS DA LICITAÇÃO

**3.1. Será adotado o Sistema de Registro de Preços – SRP?**
( ) Sim
( x ) Não

Caso não seja admitida, apresentar justificativa:

Não será adotado o Sistema de Registro de Preços, considerando que a contratação possui objeto, quantitativos e necessidade previamente definidos, permitindo a aquisição direta dos equipamentos, não se caracterizando, neste caso, a necessidade de contratações futuras ou parceladas decorrentes de demandas incertas.

3.1.1 **Justificativa para adoção do Sistema de Registro de Preços**
( ) quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes, com maior celeridade e transparência
( ) quando for conveniente a compra de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; e
( ) quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração Pública.

**3.1.2.** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantajosidade da medida para a Administração.
**3.1.2.1.** Na hipótese de prorrogação da vigência, haverá a renovação do quantitativo originalmente pactuado, observadas as condições estabelecidas no termo de referência e desde que demonstrada a economicidade e o interesse público

**3.1.3. Permite adesão à ARP?**
( ) Sim
( x ) Não

**Justificativa, caso o órgão não permita a adesão à ARP de outros entes:**

Dispensa de licitação.

**3.2. Critério de Julgamento:**
( x ) Menor preço
( ) Maior desconto

**3.3. Haverá necessidade de vistoria prévia (visita técnica)?**
( ) Vistoria obrigatória

Pág. 03 de 14 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SEJURI 001122410/2026 e o código H2PP2Y46.

( ) Vistoria facultativa
( X ) Não será exigida vistoria.

Justificativa sobre a exigência:

| |
|---|
| |

**3.4. Será admitida a participação de consórcios?**
( X ) Não
( ) Sim

Caso não seja admitida, apresentar justificativa:

| |
|---|
| Não será admitida a participação de empresas em consórcio, considerando que o objeto da contratação consiste no fornecimento de bens comuns, de baixa complexidade técnica e amplamente disponíveis no mercado, não demandando capacidade técnica ou econômico-financeira que justifique a atuação conjunta de empresas.<br>Ademais, a admissão de consórcios, no presente caso, não ampliaria a competitividade de forma relevante, podendo, ao contrário, aumentar a complexidade da gestão contratual e da fiscalização, sem ganho proporcional para a Administração.<br>Dessa forma, a vedação à participação de consórcios mostra-se proporcional, razoável e compatível com a natureza simples do objeto, em conformidade com os princípios da eficiência e da competitividade previstos na Lei nº 14.133/2021. |

**3.5. Será admitida a participação de cooperativas?**
( ) Não
( X ) Sim

Caso não seja admitida, apresentar justificativa:

| |
|---|
| |

**3.6. Será admitida a subcontratação?**
( X ) Não
( ) Sim

Condições e limites para a subcontratação: _____

**3.7. Do agrupamento de itens em lotes**
A aquisição/contratação se dará em lotes?
( X ) Não
( ) Sim

Pág. 04 de 14 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SEJURI 001224410/2026 e o código H2PP2Y46.

**Caso a aquisição ocorra em lotes, apresentar justificativa**:

## 4. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

**4.1. Serão exigidos documentos adicionais juntamente com a proposta de preços (para análise da equipe técnica na fase de julgamento da proposta final de preços):**
( ) Não
( X ) Sim

Se sim, quais?

**Catálogo, ficha técnica ou documento equivalente do fabricante**, contendo as características técnicas do produto ofertado.

**4.2. Será exigido amostra do (s) produto (s) /demonstração do (s) serviço (s):**
( X ) Não
( ) Sim

**4.3. Será exigida Prova de Conceito (PoC)?**
( X ) Não
( ) Sim

**4.4. Será exigida carta de solidariedade?**
( X ) Não
( ) Sim

**4.5. Será exigida garantia de proposta?**
( X ) Não
( ) Sim

## 5. DOS CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

**5.1. Habilitação fiscal, social e trabalhista**

a. ( ) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
(Link para consulta: https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp )

Pág. 05 de 14 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SEJURI 00122410/2026 e o código H2PP2Y46.

b. ( ) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
(Link para consulta: https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pj/emitir)

c. ( ) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
(Link para consulta : https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf)

d. ( ) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
(Link para consulta : https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces)

e. ( ) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

f. ( ) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital de Santa Catarina e do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
(Link da Fazenda Estadual de Santa Catarina: https://sat.sef.sc.gov.br/tax.NET/Sat.CtaCte.Web/SolicitacaoCnd.aspx)

g. ( ) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

h. (...) Prova de Regularidade com TCU, CNJ (Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, CEIS (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e CNEP (Cadastro Nacional de Empresas Punidas) mediante consulta junto ao Tribunal de Contas da União.
(link para consulta: https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/)

i. (...) Prova de Regularidade no CADPEN (Cadastro de Penalidades Administrativas aplicadas a fornecedores por órgãos e entidades pertencentes ao Poder Executivo do Estado de Santa Catarina), mediante consulta junto ao site CadPen.
(link para consulta: https://cadpen.sc.gov.br/cadpen/#)

j. (...) Prova de Regularidade no Simples Nacional para identificação de MEI.

Pág. 06 de 14 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SEJURI 00122410/2026 e o código H2PP2Y46.

Caso o fornecedor se enquadre na condição de microempreendedor individual, prestando serviços nos ramos de hidráulica, eletricidade, pintura, alvenaria, carpintaria ou reparo de veículos, no valor da proposta deverá incluir alíquota de 20% referente a contribuição patronal (LC 123/2006, art. 18-B, caput e § 1º). Pelo valor total da proposta, a administração entenderá que tal alíquota está incluída.
(link para consulta: https://www8.receita.fazenda.gov.br/simplesnacional/aplicacoes.aspx?id=21)

k. (...) Contrato Social da empresa e possível alteração que conste a designação dos representantes legais atuais nos casos de contratação em que seja exigida a formalização por meio de Termo de Contrato conforme Item 8.1 deste Termo de Referência.

l. ( ) Foto da fachada da empresa nos casos de contratação em que seja exigida a formalização por meio de Termo de Contrato conforme Item 8.1 deste Termo de Referência.(LEI 17983/2020).

**5.2. Qualificação técnica**

(X ) Não será exigida.

( ) Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional .....(escrever por extenso, se o caso), em plena validade.

( ) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
[...] _____
[...] _____
[...] _____

**5.5. Admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:**
5.5.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;
5.5.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;
5.5.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;
5.5.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;
5.5.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e
5.5.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:
a) ata de fundação;
b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;
c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;
d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;

Pág. 07 de 14 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SEJURI 00122410/2026 e o código H2PP2Y46.

e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e
f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;
A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

## 6. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

**6.1. Prazo de entrega/execução**
Até **3 (três)** dias contados do dia seguinte ao recebimento da Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento ou documento equivalente.

**6.1.1. O regime de execução será:**
( ) Empreitada por preço global.
( X ) Empreitada por preço unitário.
( ) Outro _____

**6.2. Local, horário e endereço de entrega**

| Estabelecimento Penal | Endereço | Itens | Horário |
|---|---|---|---|
| **Penitenciária Industrial de Joinville**<br>**Fone:** (47) 3481 -3991<br>**e-mail:** sr03cfrl@pp.sc.gov.br | Rua Servidão Antônio Delgmann Junior, Nº 335<br>Bairro Parque Guarani<br>Joinville / SC<br>CEP:89209-240 | **01** | 09:00h às 16:00h |

**6.3. Bens perecíveis**
(X) não
( ) Sim
Se sim, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a ..... (...) (dias, meses ou anos), ou a ..... (Metade, um terço, dois terços, etc.) do prazo total recomendado pelo fabricante.

**6.4. Garantia de execução do contrato**
Será exigida garantia de execução do contrato, nos moldes do Arts 96 a 102 da Lei nº 14.133/21, em valor correspondente a **..... % [máximo de 5%]** do valor total do contrato?
( X ) Não
( ) Sim

**6.5. Garantia do produto/serviço, manutenção e assistência técnica**

( X ) Garantia e/ou assistência técnica

Pág. 08 de 14 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SEJURI 00122410/2026 e o código H2PP2Y46.

Especificar condições:

Os equipamentos deverão possuir garantia de fábrica mínima de 12 (doze) meses, contados do recebimento definitivo, contra defeitos de fabricação, conforme as condições estabelecidas pelo fabricante.

## 7. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES

**7.1 Da contratada**

Obriga-se a empresa vencedora:

a) Atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do Contrato ou Ata de Registro de Preços, limitada ao quantitativo de cada item;
b) Ao fornecimento do objeto, de acordo com as especificações constantes no Edital, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor;
c) Responsabilizar-se pela boa execução e eficiência no fornecimento do produto objeto do edital;
d) Reparar, corrigir, remover as suas expensas, no todo ou em parte o (s) objeto (s) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a imediata substituição dos mesmos;
e) Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo contratante quando da entrega do produto;
f) Apresentar, sempre que solicitado documentos que comprovem a procedência do produto fornecido, assim como amostra para análise pela Administração, sem qualquer ônus adicional;
g) Não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto do contrato ou da Ata de Registro de Preços;
h) Manter, durante a vigência do contrato ou do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;
i) A estender aos contratos objeto da Ata, os benefícios e promoções oferecidas aos demais clientes da contratada;
j) Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à Administração ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;
k) Responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, bancária, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto contratado;
l) Mesmo não sendo a fabricante da matéria prima empregada na fabricação de seus produtos, a empresa vencedora, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta;

Pág. 09 de 14 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SEJURI 001224410/2026 e o código H2PP2Y46.

m) Manter endereço eletrônico (e-mail) válido para fins de comunicação com a contratante por todo o período de contratação; comunicando, imediatamente, o Contratante em caso de alteração;
n) **realizar cadastro no Portal Externo do SGP-e (https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/início) para que possa assinar eletronicamente com certificação digital TODOS os documentos firmados com a contratante (como realizar a assinatura digital:** https://sgpe.sea.sc.gov.br/capdoc/pergunta_frequente/nova-como-realizar-a-assinatura-digital-via-portal-externo/).

**7.1 Da contratante**

Obriga-se a Administração/Contratante:
a) Comunicar a Contratada toda e quaisquer ocorrências relacionadas aos objetos entregues;
b) Efetuar o pagamento da Contratada de acordo com a forma de pagamento estipulada na licitação e no Contrato;
c) Promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas;
d) Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue pela Contratada fora das especificações do contrato;
e) Observar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas pela Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
f) Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;
g) prestar à CONTRATADA informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados;

## 8. DO CONTRATO

**8.1. INSTRUMENTO CONTRATUAL**

( ) Somente por assinatura de contrato
( ) Assinatura de Contrato + Contrato de Garantia
**( X ) Nota de Empenho**
( ) Outro. _____

**8.2. VIGÊNCIA**

( ) O prazo de vigência do contrato **para prestação de serviços**, corresponderá ao período durante o qual o serviço deverá ser executado, sendo de 12 (meses), contados da publicação, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.
( ) O prazo de vigência do contrato **para prestação de serviços contínuos** corresponderá ao período durante o qual o serviço deverá ser executado, sendo de _____ (meses/anos).
Esse prazo poderá ser prorrogado por iguais períodos, respeitado o limite máximo de 10 (dez) anos, conforme os arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.
( X ) O prazo de vigência do contrato **para fornecimento de bens** (contrato por escopo) será o necessário ao cumprimento integral da obrigação, com a entrega do bem adquirido, sendo de 3 (dias).

Pág. 10 de 14 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SEJURI 00122410/2026 e o código H2PP2Y46.

**8.2.1. REAJUSTE**

8.2.1.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado. A partir desse prazo, os preços serão reajustados conforme Índice:

( ) IPCA
( ) IGP-M
( ) IPC
( ) INPC

**8.3. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO**

**Gestor:**

| |
|---|
| Nome: **ANDRÉ FELIPPE DIAS** |
| Cargo: Superintendente Regional |
| Matrícula: 972.475-3-01 |
| E-mail: sr03cfrl@pp.sc.gov.br |

**Fiscais:**

| |
|---|
| Nome: **RAFAEL DOS SANTOS BUCH** |
| Cargo: Coordenador de licitações |
| Matrícula: 961.995-0-03 |
| E-mail: sr03cfrl@pp.sc.gov.br |

## 9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

**9.1 Prazos**

Prazo de troca de bens rejeitados: 9 dias corridos.
Prazo de recebimento definitivo do objeto: 3 dias úteis
Prazo de liquidação do documento fiscal: 30 dias corridos
Prazo de pagamento: 30 dias corrido

## 10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão a conta da dotação:

| Órgão/Unidade Orçamentária | Subação | Natureza | Fonte |
|---|---|---|---|
| 540091/54091 | 10904 | 33903024 | 1.759.240.000<br>2.759.240.000 |

## 11. DO VALOR ESTIMADO

O valor máximo estimado será de **R$ 5.796,78** (cinco mil setecentos e noventa e seis reais e setenta e oito centavos).

Pág. 11 de 14 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SEJURI 00122410/2026 e o código H2PP2Y46.

## 12. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

1- Os equipamentos deverão ser novos, de primeiro uso, sem sinais de utilização anterior, e entregues em sua embalagem original, acompanhados de todos os acessórios necessários ao pleno funcionamento;
2- Todos os equipamentos deverão atender às especificações técnicas mínimas constantes neste Termo de Referência, sendo admitidos produtos de marcas distintas, desde que possuam desempenho igual ou superior ao especificado, em conformidade com os princípios da competitividade e da isonomia previstos na Lei nº 14.133/2021;
3- Os equipamentos deverão ser fornecidos com manuais de operação e manutenção, certificados de garantia e demais documentos exigidos pelo fabricante.
4- A contratada deverá prestar garantia mínima conforme especificado para cada equipamento ou, na ausência de previsão específica, a garantia legal aplicável, responsabilizando-se pela substituição ou reparo de equipamentos que apresentem defeitos de fabricação durante o período de garantia;
5- Os equipamentos deverão possuir assistência técnica autorizada ou rede credenciada no Estado de Santa Catarina, ou disponibilizar atendimento técnico compatível com os prazos estabelecidos no Termo de Referência;
6- A Administração poderá realizar inspeção e conferência dos equipamentos no momento do recebimento, recusando aqueles que apresentem desconformidade com as especificações técnicas, avarias, defeitos, componentes faltantes ou desempenho incompatível com o objeto contratado.

## 13. DAS SANÇÕES

Em caso de descumprimento de cláusulas dispostas no termo de referência e na proposta contratual, será aplicada as sanções constantes na Lei nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes

## 14. INDICAÇÃO RESPONSÁVEL NO ÓRGÃO PELOS ENCAMINHAMENTOS DE EVENTUAIS IMPUGNAÇÕES E/OU ESCLARECIMENTOS

**Nome: Rafael dos Santos Buch**
**E-mail:** sr03cfrl@pp.sc.gov.br
**Telefone institucional:** (47) 3481-3991

| Nome do Responsável pela Elaboração do TR |
|---|
| Nome: **Rafael dos Santos Buch**<br>Função: Policial Penal<br>*(Assinado digitalmente)* |

De acordo, aprovo o Termo de Referência.

| Nome da Chefia Imediata |
|---|
| Nome: **Juliano Cesar Camargo**<br>Função: Policial Penal<br>Ordenador Secundário do Fundo Rotativo Regional Norte<br>*(Assinado digitalmente)* |

Pág. 12 de 14 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SEJURI 00122410/2026 e o código H2PP2Y46.

## ANEXO I



**Observação:** As imagens constantes dos Anexos I e II possuem caráter meramente ilustrativo e destinam-se exclusivamente a servir como referência visual dos equipamentos e materiais pretendidos.
Nos termos da Lei nº 14.133/2021, serão aceitos produtos de outras marcas ou fabricantes, desde que atendam integralmente às especificações técnicas mínimas estabelecidas neste Termo de Referência, apresentem desempenho igual ou superior ao exigido e sejam compatíveis com a finalidade de uso prevista para os equipamentos, sem prejuízo à qualidade, segurança, durabilidade e eficiência.



Pág. 13 de 14 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SEJURI 000122410/2026 e o código H2PP2Y46.

## ANEXO II



**Observação:** As imagens constantes dos Anexos I e II possuem caráter meramente ilustrativo e destinam-se exclusivamente a servir como referência visual dos equipamentos e materiais pretendidos.
Nos termos da Lei nº 14.133/2021, serão aceitos produtos de outras marcas ou fabricantes, desde que atendam integralmente às especificações técnicas mínimas estabelecidas neste Termo de Referência, apresentem desempenho igual ou superior ao exigido e sejam compatíveis com a finalidade de uso prevista para os equipamentos, sem prejuízo à qualidade, segurança, durabilidade e eficiência.



Pág. 14 de 14 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SEJURI 000122410/2026 e o código H2PP2Y46.

# Assinaturas do documento

Código para verificação: **H2PP2Y46**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

**JULIANO CÉSAR CAMARGO** (CPF: 892.XXX.659-XX) em 05/11/2026 às 13:10:55
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:13:22 e válido até 13/07/2118 - 14:13:22.
(Assinatura do sistema)

**RAFAEL DOS SANTOS BUCH** (CPF: 037.XXX.159-XX) em 05/11/2026 às 13:11:13
Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/04/2019 - 17:08:11 e válido até 26/04/2119 - 17:08:11.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VKVVJJXzQwMzQ5XzAwMTIyNDEwXzEyMjQ0M18yMDI2X0gyUFAyWTQ2 ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **SEJURI 00122410/2026** e o código **H2PP2Y46** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.